

# **Doutrina**

# A CONTRIBUIÇÃO DO OFICIAL DO QCO NO PREPARO E EMPREGO DA FORÇA EM MISSÕES DE PAZ

Carlos Felipe Da Rosa<sup>1</sup>, Gislaine De Souza Tupinambá<sup>2</sup>, Jean Felipe Mendes<sup>3</sup>, Luis Eduardo Souza e Silva<sup>3</sup>, Marcela Bruno Barcellos<sup>3</sup>, Melina Isabel Marchi<sup>4</sup>, Paloma Castelliano de Vasconcelos<sup>5</sup>, Rafael Souza Mello<sup>3</sup>, Renata Simões Barros<sup>6</sup>, Reynaldo Rispoli Gatti<sup>3</sup>

**Resumo.** Esta pesquisa tem a pretensão de apresentar propostas das áreas de conhecimento do Quadro Complementar de Oficiais (QCO) como forma de otimizar a atuação da Força Terrestre em Missões de Paz, tendo em conta a aplicação dos princípios de Direito humanitário. Como principais resultados do projeto, temos uma proposição multidisciplinar a partir da qual foi criado um sistema informatizado denominado Sistema de Apoio ao Preparo de Tropas para Missões e Operações de Paz (SisMOp), que centraliza o conhecimento e as aplicações das diversas áreas do QCO para este fim. No momento, encontra-se em destaque no sistema as áreas de Administração, Comunicação Social, Direito, Enfermagem, Informática, Psicologia e Veterinária.

**Palavras-chave:** Operações de paz. Atividades do Oficial QCO. Contribuições. Preparo e emprego da Força.

**Abstract.** This research has the intention to submit proposals of the areas of knowledge relating to the Complementary Army Officers Staff (Quadro Complementar de Oficiais - QCO) as a form of optimization of the action of the Terrestrial Force in peace missions, having regard to the application of the principles of humanitarian law. As main results of the project, there is a multidisciplinary proposition from which it has been set up a computerized system named System of Support for the Preparation of Troops for Missions and Peacekeeping Operations (Sistema de Apoio ao Preparo de Tropas para Missões e Operações de Paz - SisMOp), which centralizes the knowledge and applications of the various areas of the QCO to this aim. At the moment, the system highlights the areas of Management, the Social Communication (Media), Law, Nursery, Informatics, Psychology and Veterinary.

<sup>1</sup> 1º Tenente do Quadro Complementar de Oficiais. Bacharel em Informática, Escola de Administração do Exército (EsAEx), Salvador, Brasil.

<sup>2</sup> 1º Tenente do Quadro Complementar de Oficiais. Mestre em Psicologia, Escola de Administração do Exército (EsAEx), Salvador, Brasil.

<sup>3</sup> 1º Tenente do Quadro Complementar de Oficiais. Bacharel em Direito, Escola de Administração do Exército (EsAEx), Salvador, Brasil.

<sup>4</sup> 1º Tenente do Quadro Complementar de Oficiais. Bacharel em Enfermagem, Escola de Administração do Exército (EsAEx), Salvador, Brasil.

<sup>5</sup> 1º Tenente do Quadro Complementar de Oficiais. Bacharel em Ciências Administrativas, Escola de Administração do Exército (EsAEx), Salvador, Brasil.

<sup>6</sup> 1º Tenente do Quadro Complementar de Oficiais. Bacharel em Medicina Veterinária, Escola de Administração do Exército (EsAEx), Salvador, Brasil.

Keywords: Peacekeeping operations. Activities of the QCO officer. Contributions. Preparation and employment of the Force.

## 1 Introdução

As Missões de Paz podem ser entendidas como o instrumental, dinâmico e singular, estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) para prover ajuda aos países em conflito e, também, proporcionar a estes condições necessárias à prevalência da paz.

A doutrina das Missões de Paz tem sido alvo de constantes mutações no decorrer dos anos. Isto se deve, basicamente, ao enfrentamento de conflitos diferentes e a um panorama político cambiante. Com isso, as atribuições dos países engajados nas Missões de Paz modificaram-se das prestações de caráter exclusivamente bélico para atender uma vasta gama de necessidades voltadas à prevalência da paz no país acometido pelo mal, demandando assim, um comprometimento maior de toda a tropa no país em conflito.

É dentro desse contexto-problema que se insere a relevância do presente trabalho. O Brasil tem sido frequentemente

requisitado para a atuação em Missões de Paz e não obstante os constantes elogios de sua performance, o aprimoramento é sempre necessário. É neste aperfeiçoamento da Força que pode atuar o Oficial do Quadro Complementar, já que o conhecimento técnico produzido por ele, em diferentes áreas, pode servir de valia para o objetivo final das missões: a paz duradoura.

Os objetivos geral e específicos deste projeto deitam-se sobre as contribuições do militar do QCO, dentro das disciplinas de Administração, Comunicação Social, Direito, Enfermagem, Informática, Veterinária e Psicologia, para tornar melhor a atuação da Força em Missões de Paz, tendo em consideração a presença atual de grandes contingentes em países que enfrentam as mais diversas naturezas de conflitos.

## 2 Referencial teórico

Neste capítulo são apresentados os pressupostos

teóricos que embasarão a questão a ser estudada, a formulação do modelo de análise e a solução do problema.

## 2.1 Missões de Paz

O conceito de Missão de Paz está ligado aos fatores de tempo e espaço. Isto porque, verificou-se que as operações de manutenção da paz (*peacekeeping*) assumiram diversos balizamentos conforme o transcorrer das diferentes conjunturas políticas mundiais que a humanidade assistiu.

Como ponto inicial, o conceito adotado pelo manual da *International Peace Academy*, citado por Cardoso (1998, p.17), traça os parâmetros gerais das operações de manutenção da paz:

É a prevenção, a contenção, a moderação e o término de hostilidades entre Estados ou no interior de Estados, pela intervenção pacífica de terceiros, organizada e dirigida internacionalmente, com o emprego de forças multinacionais de soldados, policiais e civis, para restaurar e manter a paz.

Em verdade, o entendimento acerca das Missões de Paz deve ser contextualizado segundo dois grandes marcos temporais: o

primeiro, no período durante guerra fria e, o segundo, pós-guerra fria. Primeiramente, o foco estava centrado na manutenção e na estabilidade da paz entre Estados. Ao término da Guerra Fria e com o rompimento de alianças, parcerias e sistema de apoio regional, veio à tona uma gama de novos e incipientes Estados, muitos dos quais, suscetíveis à tensão de origens étnica, religiosa e ideológica, influenciado ainda pelo crime organizado. Desta forma, os conflitos antes de caráter externo ganharam morada no plano interno dos Estados (LANNES, 1998, p. 1). Por isso, a ONU foi compelida a mudar e alargar seu campo de atuação das missões habituais, de tarefas estritamente militares, para estabelecer as bases de uma paz duradoura mediante outras assistências que não só a militar.

Por outro lado, é importante saber ainda que, segundo o *United Nations Peacekeeping Operations: Principles and Guidelines* (ONU, 2008, p. 31), três princípios básicos regem as missões das Nações Unidas de manutenção da paz: princípio do consentimento das partes; princípio da imparcialidade; e, princípio do

não uso da força, exceto em auto defesa ou na defesa do mandato.

A participação das Forças Armadas Brasileiras em Missões de Paz, sob o mandato da ONU, é decorrente de compromissos firmados desde a assinatura da Carta das Nações e, hodiernamente, cumpre princípios constitucionais.

## **2.2 Princípios de Direito Internacional dos Conflitos Armados e sua interação com as Missões de Paz**

Direito Internacional Humanitário é visto como o conjunto de normas que protege as pessoas que não participam ou que deixaram de participar das hostilidades e que estabelece restrições ao uso das armas e aos métodos de guerra. Tem por objetivo proteger a dignidade humana e limitar o sofrimento em tempo de guerra. Com base nisso, acoberta a população civil, o pessoal militar sanitário e religioso, os feridos, os prisioneiros de guerra, e as necessidades especiais de mulheres e crianças (COMITE INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA, 1998).

Sabe-se que as regras do

Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) são direcionados às situações em que se tem guerra declarada, mas nada impede que seus princípios sejam aplicados às Missões de Paz, dada a similitude dos cenários encontrados pelos dois contextos.

Desta forma, insta observar o arcabouço principiológico sobre o qual o Direito Humanitário está construído. São eles: o princípio da humanidade, da necessidade, da proporcionalidade, da distinção e da proibição do uso de armas que causem sofrimentos desnecessários aos combatentes. Estes são os princípios que norteiam o Direito Humanitário.

Visto os princípios que iluminam o Direito Humanitário, passa-se a traçar, a partir deste ponto, as noções essenciais de cada área técnica específica, com o fim de se estabelecer os pressupostos teóricos para encabeçar a análise da contribuição do militar do QCO no emprego e preparo das Missões de Paz.

## **2.3 A Administração**

A Administração pode ser definida como “a condução racional das atividades de uma

organização, seja ela lucrativa ou não lucrativa” (CHIAVENATO, 2000, p.02). Trata-se de uma área abrangente, que está presente em diversos ramos do setor público, privado e não governamental, com diferentes áreas de atuação. Dentre essas áreas, uma que tem ganhado grande importância atualmente é a Administração de Materiais, que, se bem entendida e executada, pode resultar na redução de custos e no aperfeiçoamento do desempenho de uma organização. Relacionado ao conceito de Administração de Materiais está o de Logística, que pode ser entendida como a união das quatro atividades básicas de aquisição, movimentação, armazenagem e entrega. No Exército, berço desse conceito, a Logística tem se apresentado ainda mais essencial, pois qualquer plano operacional só é viável se combinado com um planejamento de apoio logístico eficiente e eficaz. A crescente participação do Exército Brasileiro em operações de paz destaca ainda mais sua importância, pois para fazer frente a essa importante missão internacional, a estrutura de apoio logístico do EB precisa estar em condições de fornecer os suprimentos em qualidades e

quantidades adequadas, nos locais e oportunidades em que forem necessários.

## **2.4 A Comunicação Social**

Atualmente, a comunicação no Exército está inserida na Política Militar Terrestre e incorporada ao processo de gestão como uma ação estratégica, que visa manter a credibilidade e confiança que a população em geral tem para com a Instituição. O Sistema de Comunicação Social do Exército (SisComSEx) é o órgão responsável pela coordenação e sistematização da comunicação, que é regida por um plano de Comunicação Social trienal. Cabe ao órgão estabelecer as formas de comunicação entre os diversos escalões do Exército de acordo com as ações estabelecidas no plano. O Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEx) é o órgão central desse sistema.

É fato que cada vez mais a opinião pública influi nos processos decisórios dentro das organizações. Dessa forma, o Exército Brasileiro quer, cada vez mais, se aproximar da sociedade civil como um todo, divulgando as atividades por ele desenvolvidas e

conquistando o apoio da população.

## 2.5 O Direito

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 4º, determina o seguinte:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: (...)  
IV – não intervenção; (...)  
VII – solução pacífica dos conflitos;  
(BRASIL, 1988).

Segundo Assis (2009, p. 167), pelo princípio da não intervenção, entende-se que o Brasil não poderá interferir na política ou nos negócios de outro Estado livre, com violação de sua soberania, se não houver um acordo de paz firmado, quer seja em conflitos armados internacionais, quer seja em conflitos armados não internacionais.

Durante as missões de Força de Paz, a atividade de polícia judiciária compete à Força Armada, designada pelo comando das operações e intitulada Military Police – MP. Compete à MP manter a disciplina e evitar que os integrantes da Força de Paz cometam ilícitos durante a

execução das missões. Caso haja algum envolvimento de integrantes de Força de Paz em transgressões disciplinares ou ilícitos penais, a MP deterá o indivíduo e imediatamente o entregará ao Comandante do Estado-membro a que pertença, para as providências necessárias que o caso requeira.

O emprego geral da força deve ser precedido de ordem clara e expressa do comandante nas situações em que sua utilização não puder ser mais evitada, devendo ser empregada na autodefesa, para cumprir as tarefas essenciais da missão e para resistir a tentativas de limitar a liberdade de movimento. Sempre que houver necessidade de se empregar a força, esta somente será utilizada no mínimo necessário e no período de tempo adequado para alcançar os objetivos que balizaram o seu emprego, devendo os integrantes da Força de Paz da ONU adotarem ações que mostrem claramente que irá ser empregada a força letal, caso não haja outro recurso dissuasório de atos de agressão. Para tanto, os integrantes da tropa deverão estar muito bem adestrados de forma a evitar erros operacionais que, futuramente, sujeitar-lhes-ão à

responsabilização por seus atos.

## 2.6 A Enfermagem

A saúde da tropa pode ser considerada um fator multiplicador do potencial de combate, pois o mais elevado estado de saúde permite que o militar desempenhe suas tarefas sem impedimentos causados por problemas de ordem física, psicológica ou social.

No contexto das Missões de Paz, segundo Henriques (2008), o trabalho realizado pelo efetivo de saúde, além do caráter humanitário, colabora para angariar a simpatia e o apoio da população local assistida, facilitando a aceitação dos brasileiros em seu solo, sendo primordial para o sucesso das operações.

Porém, o apoio de saúde à tropa empregada na Missão de Paz não engloba somente as ações desenvolvidas no local da missão, enquanto ela ocorre. Esse apoio inicia-se já no preparo da tropa a ser empregada e ultrapassa o término da missão, quando são mantidos o acompanhamento e a vigilância da saúde do militar egresso da Missão de Paz.

## 2.7 A Medicina Veterinária

A Portaria nº 36, de 16 de novembro de 1999, que aprova as instruções reguladoras das atividades de remonta e Veterinária em tempo de paz (IR 70-19), define como atividades de Veterinária no Exército, entre outras, executar o controle de qualidade dos alimentos e cooperar para a preservação do potencial humano no Exército, pelas medidas profiláticas e higiênicas, destinadas à proteção da tropa contra moléstias comuns ao homem e ao animal. Preservar o potencial humano inclui prevenir doenças transmitidas por vetores, água e alimentos e agravos causados por animais, peçonhentos ou não (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1999).

Cabe ressaltar que o Veterinário do Exército também é capacitado para atuar em gestão ambiental, especialmente em educação ambiental e gerenciamento de resíduos sólidos, e em defesa química, biológica e nuclear, com destaque para o terrorismo biológico.



## 2.8 A Psicologia

A Psicologia é definida como a ciência que estuda o comportamento, possuindo quatro finalidades básicas: a descrição, a explicação, a previsão e o controle do comportamento.

Partindo do exposto acima, o presente trabalho fez uso de conceitos oriundos da Análise do Comportamento, no intuito de poder compreender: quais variáveis ambientais atuam no comportamento do militar em missão real de paz; como estas variáveis agem sobre seu comportamento e quais mudanças e/ou medidas podem ser introduzidas no ambiente em que se encontra o militar em questão a fim de que se possa prevenir e/ou minimizar mudanças comportamentais prejudiciais à saúde do militar advindas do ambiente potencialmente estressante de uma Missão de Paz.

Analisar o comportamento é selecionar um desempenho de um organismo em particular e procurar suas relações com o ambiente imediato (físico e social), levando em consideração variáveis históricas.

## 2.9 A Informática

De acordo com o que prescreve o Regulamento Interno dos Serviços Gerais – RISG, o Oficial de Informática tem por missão manter em funcionamento as redes de Informática de sua unidade, sendo o responsável pela eficiência e continuidade dos serviços. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2003)

Deve ainda, controlar os recursos que estão sob sua responsabilidade, tais como: pessoal, software, hardware, infraestrutura de rede etc. A elaboração de uma política de segurança alinhada com as determinações do comando é, também, função do Oficial de Informática. Essa medida é imprescindível, pois, a permeabilidade da rede internacional de computadores (*Internet*) é inevitável em um mundo globalizado.

Em se tratando de Missões de Paz, não basta a este oficial firmar-se apenas nas normas estabelecidas pelas instituições nacionais. Deve-se observar, minuciosamente, as diretrizes de TI e comunicações da ONU, principalmente, aquelas relativas às

peculiaridades de cada missão em determinado país.

### **3 Referencial metodológico**

Para este trabalho foram aplicadas pesquisas do tipo aplicada, qualitativa, exploratória, bibliográfica e documental. Quanto aos procedimentos metodológicos, a presente pesquisa foi conduzida pela análise de doutrinas, artigos científicos, legislação e aplicação de questionários.

### **4 Apresentação e análise dos dados**

Este item aborda os diversos modos com que o Oficial do QCO pode colaborar com a preparação e emprego da Força em Missões de Paz e contribuir para o seu sucesso

#### **4.1 A contribuição do oficial QCO de Administração**

Tanto dentro das Organizações Militares quanto em missões operacionais, torna-se necessário o assessoramento na gestão de recursos para a realização de sua atividade-fim. Em Missões de Paz, não há registros de que esse assessoramento venha sendo feito

por oficiais QCO da área de Administração. Foi feita, portanto, uma pesquisa sobre a atuação deste profissional na preparação das tropas brasileiras para Missões de Paz através de um questionário aplicado a militares que já participaram desse tipo de missão.

Na pesquisa, foi questionado, inicialmente, se o militar teve contato com algum Oficial QCO da área de Administração durante sua preparação para compor a tropa brasileira da Missão de Paz para a qual foi designado, e foi verificado que em 100% (cem por cento) dos casos não houve qualquer contato com QCO de Administração nessa fase. Também não foi mencionado, por qualquer militar entrevistado, que tenha havido contato com esse profissional em outras fases da Missão.

Apesar disso, a contribuição desse profissional foi vista como necessária, tendo sido identificadas algumas áreas em que esta contribuição seria mais oportuna. Em primeiro lugar, a contribuição citada como a mais necessária seria na área logística, citada por 70% (setenta por cento) dos militares. A segunda área de atuação mais sugerida foi relativa

à educação financeira, citada por 20% (vinte por cento) dos militares.

Quanto à área logística, foi sugerido que o QCO de Administração atuasse tanto na fase de preparo da tropa, através de treinamento dos militares para as atividades logísticas, quanto durante a missão, através do assessoramento direto aos militares que atuariam nessa área. Esse assessoramento foi visto como necessário devido à complexidade e ao vulto das atividades administrativas referentes à logística requeridas em uma missão como esta. Tal assessoramento evitaria erros na Administração dos recursos, poupando a tropa operacional das possíveis consequências desses erros, e permitindo que os militares de arma se dedicassem exclusivamente à sua atividade.

Em visita ao COLOG, foi verificado que o QCO de Administração já atua na área logística apoiando as Missões de Paz, porém de forma principalmente indireta. Porém, a Seção de Missão de Paz do COLOG já está elaborando diretrizes reguladoras para a atuação específica da logística em

Missões de Paz, visando à separação das atividades operacionais das atividades administrativas, com o objetivo de melhorar o desempenho da cada área, e consta, nessa diretriz, uma previsão concreta de atuação mais direta do QCO de Administração.

#### **4.2 A contribuição do oficial QCO de Comunicação Social**

No contexto de Missões de Paz, a Comunicação Social surge como instrumento fundamental materializando-se no veículo de suma importância responsável pela transmissão de notícias e atualização dos acontecimentos, caracterizando-se, assim, como vetor de conscientização da sociedade (RODRIGUES, 2008). Dessa forma, cabe ao militar preservar a imagem do Exército junto à opinião pública.

Em relação à preparação das tropas para atuar em Missões de Paz, a Comunicação Social tem o papel fundamental de manter boa relação com a população local e com a imprensa. É necessário que todos os integrantes do contingente estejam cientes da importância da ação da imprensa.

Normalmente os locais que

recebem a tropa do Exército, em situação de Missão de Paz, estão passando por dificuldades políticas e econômicas e a população encontra-se bastante sofrida. Nesse contexto, surge a necessidade de se demonstrar a importância da presença da Força e conquistar o apoio da sociedade. Deve-se, também, ter uma pessoa responsável pelo contato com a população, de forma que se possa esclarecer dúvidas, e, até mesmo, manter uma comunicação duradoura, transmitindo sempre informações úteis.

Por fim, sugere-se o estabelecimento de uma central de atendimento à imprensa e, ainda, o cadastramento dos veículos de mídia e repórteres para que tenham acessos à área ocupada e possam transmitir informações de interesse da sociedade e do Exército.

Vale lembrar que o Oficial de Comunicação Social trabalha junto ao Comandante, assessorando-o nas tomadas de decisões, portanto é de extrema importância que esteja sempre a frente das notícias, antecipando-se aos fatos.

### **4.3 A contribuição do oficial QCO de Direito**

A contribuição do Oficial QCO de Direito é dividida em duas etapas: a primeira no preparo da tropa, realizada durante o treinamento em momento anterior à realização da Missão e a segunda no emprego, onde o Oficial de Direito assessorará o Comando do Contingente.

No preparo da tropa, o Oficial de Direito cumpre uma série de atividades voltadas para a instrução do pessoal que irá participar da missão. Destaca-se o assessoramento das autoridades responsáveis pela missão, as instruções gerais para a tropa sobre crimes e transgressões no exterior e instruções específicas para possíveis encarregados de inquérito policial militar (IPM) e responsáveis por processos administrativos. No que diz respeito ao assessoramento das autoridades, é necessário que o QCO de Direito tenha vasto conhecimento jurídico, pois as demandas que envolvem as atividades durante a missão envolvem questões humanitárias, internacionais, de relações exteriores, administrativa e penal,

dentre outras.

Na situação de emprego da tropa em Missões de Paz, o papel do Oficial do QCO de Direito se destina para as orientações direcionadas aos comandantes das frações que sairão no cumprimento das diversas missões, bem como de seus soldados. É importante que todos saibam sobre as particularidades que envolvem o local, principalmente no que diz respeito às normas vigentes no país. Os procedimentos a serem empregados pela tropa devem ser conduzidos de forma a não violar as leis, costumes e princípios da localidade.

Outro assunto de suma importância a ser tratado durante o emprego da tropa em Missões de Paz é o que se refere ao assessoramento na confecção das regras de engajamento. Tais regras servem de base para o estabelecimento do objetivo da missão, codificam e quantificam o uso da força, proporcionam orientações aos comandantes e auxiliam os soldados no cumprimento da missão. O assessor jurídico deverá esclarecer a tropa a respeito do nível proporcional de reação, mínimo uso da força, força letal controlada

pelo comandante, mínimo dano colateral e tudo o mais que entender pertinente e adequado para o melhor desempenho da missão. O respeito pelos militares às regras de engajamento proporciona o êxito das missões, eliminando as incertezas nas decisões e garantindo a segurança nas ações desenvolvidas.

#### **4.4 A contribuição do oficial QCO de Enfermagem**

Na fase de mobilização da tropa, o enfermeiro deve centralizar suas ações na adoção de medidas de saúde preventiva, que constitui um dos aspectos mais importantes no apoio de saúde em Missões de Paz, pois visam à manutenção da saúde da tropa.

As medidas de saúde preventiva englobam as ações de higiene e profilaxia, controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, imunização, educação em saúde, prevenção de acidentes, controle de riscos ocupacionais.

O treinamento técnico profissional específico do pessoal de saúde, que vai prestar apoio nas Missões de Paz, bem como o treinamento de todo o efetivo

empregado são extremamente importantes para o êxito dessas missões. Assim, busca-se de maneira objetiva, adaptar esses profissionais às situações de risco iminente a que estarão permanentemente sujeitos e às condutas emergenciais a serem adotadas nessas situações (ALCANTARA, 2005).

O estudo prévio da situação epidemiológica da área de operação da Missão de Paz é uma das atribuições do Oficial enfermeiro. Baseado neste estudo, será realizada a vigilância das doenças prevalentes na região e a imunização da tropa. No que se refere às doenças “imunopreveníveis”, o enfermeiro realizará um levantamento do estado vacinal dos militares para, em seguida, adequá-lo às necessidades da área de operação. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2005).

No momento do emprego da tropa a atuação e o assessoramento de Oficial enfermeiro concentram-se no atendimento direto às vítimas, bem como sua triagem e evacuação. No cenário das Missões de Paz, o socorro às vítimas desenvolve-se em ambientes hostis, com recursos

e efetivo limitados. O enfermeiro e a equipe de saúde devem estar preparados para atuar num ambiente diferente dos hospitais convencionais. Para tanto, torna-se evidente a manutenção da operacionalidade e do treinamento da equipe de saúde, a fim de proporcionar um atendimento pré-hospitalar eficiente (HENRIQUES, 2008).

Na desmobilização da tropa, o enfermeiro, juntamente com uma equipe multidisciplinar, deve realizar o acompanhamento do militar que retornam da Missão de Paz, a fim de manter vigilância sobre agravos à saúde, de ordem psicológica ou biológica, que podem acometer o militar egresso da Missão de Paz (HENRIQUES, 2008; ROCHA, 2005; SADAUSKAS, 2003).

#### **4.5 A contribuição do oficial QCO de Informática**

A finalidade desta seção é oferecer uma proposta que possa ser utilizada na preparação do pessoal e do material de Informática empregados em operações de paz, pois se faz necessário a designação de uma equipe de Informática, em apoio

aos elementos do escalão de comando em operações de paz.

A composição desta equipe de Informática é encabeçada por um Oficial de Informática do QCO, o qual realizará uma análise do nível de informatização dos serviços, e a devida assessoria ao comando, para o melhor cumprimento da missão.

A missão principal de uma equipe de Informática consiste em instalar, operar e manter os diversos sistemas de computação, necessários à preparação e coordenação das atividades atinentes às operações de paz.

No preparo seria abordado o emprego da Informática como recurso para acompanhar o planejamento das atividades. Além disso, é necessário ressaltar que todo material de Informática que será conduzido para as operações de paz deve ser antecipadamente instalado, configurado e testado, a fim de evitar problemas desnecessários.

#### **4.6 A contribuição do oficial QCO de Veterinária**

A partir de 2005, com a visita técnica de um Capitão QCO Veterinário à tropa brasileira no

Haiti, iniciou-se um estudo sobre a possibilidade de um Oficial Veterinário integrar o contingente brasileiro nesse país, atuando no controle higiênico-sanitário das instalações e da tropa, no controle de zoonoses, da água para consumo e da segurança alimentar, a exemplo do Exército Argentino, que já empregava serviço semelhante no local (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2005).

Caberia a este profissional exercer, além das atividades previstas no manual *Environmental Guidelines for United Nations Field Missions* (ONU, 2009), as atividades seguintes:

Atuar com os militares da Arma de Engenharia no monitoramento do tratamento da água, através de análises físico-químicas (pH, cor, turbidez) e bacteriológicas, não realizadas por aqueles agentes;

Atuar com o S-4 e o Aproveisionador na correta gestão de resíduos de alimentos, armazenamento de gêneros secos e refrigerados, cobrança do cumprimento das Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, armazenamento do material de sanitização e inspeção de gêneros de classe I, não realizada por aqueles agentes;

Atuar com o Oficial Médico no correto emprego das medidas para controle dos vetores previstas no manual “Medical

Support Manual for United Nations Peacekeeping Operations – DPKO – UN”, além de proceder ao monitoramento da densidade de adultos, larvas e ovos, através da utilização de indicadores entomológicos frequentes (ovitrampas, larvitampas e armadilhas para adultos), para testar a eficiência daquelas medidas e coordenar os testes de resistência aos larvicidas e inseticidas empregados, não realizadas por aquele profissional; Atuar com o Oficial Médico no correto emprego das medidas para controle das zoonoses; Executar as medidas de controle de pragas (roedores e baratas) que causam prejuízos materiais e à saúde dos militares. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2010a, p. 16).

Em vista do proposto, é interessante que o Oficial Veterinário designado para atuar na missão seja especializado ou tenha cursos em áreas relacionadas à Saúde Pública, Vigilância Sanitária ou Gestão Ambiental, a fim de otimizar a execução das atividades sob sua responsabilidade.

#### **4.7 A contribuição do oficial QCO de Psicologia**

Fazendo-se uma revisão na literatura sobre o emprego de militares em Missão de Paz

(FERREIRA, 1996; PAVANELLI, 2008; ROSA; NEVES, 2009; SILVA, 2009b), constatou-se que estes estão propensos a desenvolver diversos sintomas de estresse, causados por diversos estressores, dentre eles: a separação dos familiares; pouca informação das atividades realizadas; diferenças culturais e barreiras linguísticas; habitação em condições precárias; observação de atos de atrocidades; dificuldades para obter a desmobilização emocional quando a missão for alterada, dentre outros.

Uma vez que o alto nível de estresse a que são impostos e as alterações decorrentes de sua manifestação podem vir a trazer consequências prejudiciais ao militar, antes, durante e após o término da Missão de Paz, faz-se necessário a presença *in loco* do profissional de Psicologia no acompanhamento de militares em Missão de Paz, utilizando seus conhecimentos técnicos, sobretudo, para a redução do estresse vivenciado por aqueles militares. Uma vez reduzido o nível de estresse vivenciado por eles, esta redução terá como prováveis consequências uma melhora da



qualidade de vida desses militares, durante e após a execução da missão, e um melhor rendimento do trabalho deles na missão para a qual foram voluntários.

Ao retornarem ao Brasil, é normal que os mecanismos psíquicos que restauram suas condições de equilíbrio necessitem de um tempo para adaptarem-se à nova vida. O retorno ao cotidiano do quartel, a adaptação a uma nova situação financeira e o tratamento de alguns companheiros de caserna que os consideram privilegiados são situações que devem ser acompanhadas pelos profissionais de Psicologia.

Este acompanhamento também possibilitará verificar se o militar desenvolveu algum tipo de transtorno psicológico que possa trazer sequelas para sua vida, além de salvaguardar os interesses do Exército no caso de uma futura ação judicial. A mesma equipe que apoiou a família no transcorrer da missão poderá auxiliar o militar na solução de problemas sociais consequentes de seu afastamento do lar. O acompanhamento psicológico deve ser realizado pelo período que se fizer necessário, ficando a definição de seu término a cargo da equipe de especialistas

que realizar o trabalho.

#### **4.8 Sistema de apoio ao preparo de tropas em missões e operações de paz (SisMOp)**

O Sistema de apoio ao preparo de tropas em Missões e Operações de Paz foi concebido com a finalidade de reunir uma gama de conhecimentos importantes aos militares em cumprimento de missões e operações dessa natureza.

O SisMOp é uma ferramenta que permite ao usuário o acesso a informações de cada área de atuação do quadro complementar de oficiais. Foi desenvolvido para *web* em função da mobilidade e dinamismo que sistemas com esses atributos apresentam, ou seja, a instalação do sistema fisicamente no computador do usuário não se faz, por necessária, basta o mesmo informar ao *browser* (navegador) o endereço do servidor em rede na qual o sistema esteja hospedado. Assim sendo, mais de um usuário pode utilizar o sistema ao mesmo tempo e em lugares diferentes, permitindo uma ampla distribuição de conhecimento.

O referido sistema foi idealizado para funcionar como um

*toolkit* (kit de ferramentas) de fácil acesso pelo militar em preparo, ou ainda, em cumprimento de missão, agilizando o acesso às informações requisitadas pelo seu usuário, principalmente aquele que for da carreira das armas, tendo em vista que, por conta da escassez de pessoal, este não terá a sua disposição um militar do quadro complementar. Assim, para tentar suprir essa deficiência, o usuário pode consultar o sistema e sanar suas dúvidas mais básicas. Por ser alimentado constantemente, as informações estarão sempre atualizadas.

As áreas de conhecimentos atualmente abordadas no SisMOP são Administração, Direito, Enfermagem, Informática, Veterinária e Psicologia.

## 5 Conclusão

De acordo com Ferreira (1996), o Brasil busca uma participação mais efetiva nas Missões de Paz visando criar melhores condições para, através de negociações diplomáticas, obter uma vaga no Conselho de Segurança da ONU.

Assim, buscou-se mostrar, dentro desse contexto, como a

participação do Quadro Complementar, dentro de suas diversas especialidades e com seus conhecimentos específicos, pode assessorar os militares envolvidos nas missões dessa natureza, que têm como fim proteger a dignidade humana e limitar o sofrimento da população envolvida, possibilitando uma melhor qualidade de vida durante e após a execução da missão.

Preocupou-se, aqui, com o amparo contínuo destes militares, antes, durante e após o cumprimento destas missões. A pesquisa vislumbrou que algumas especialidades do Quadro já são aplicadas efetivamente, outras são aplicadas de forma tímida, bem como a possibilidade de utilização de profissionais que ainda hoje não são utilizados como forma de melhor cumprir a Missão de Paz.

Diante da manifestação dessas diversas contribuições multiprofissionais, previu-se a necessidade da centralização e compilação destes dados. Criou-se, assim, um sistema de Informática batizado pelo grupo de SISMOp (Sistema de Apoio às Missões e Operações de Paz), onde foram reunidas todas essas informações julgadas necessárias

ao cumprimento das Missões de Paz.

Com certeza este é o início de um trabalho que pode ser contínuo, de forma a ser aprimorado para atender as reais necessidades dos comandantes de OM e do militares que atuarão nas operações de paz. Trata-se, portanto, de um estudo incipiente, mas com grandes possibilidades de abrangência e de atuação no preparo das tropas.

## Referências

ALCANTARA, L. **Enfermagem militar operativa gerenciando o cuidado em situações de guerra**. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Escola de Enfermagem Anna Nery – EEAN/ Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Rio de Janeiro, 2005.

ASSIS, J. C. **Lições de Direito para a Atividade das Polícias Militares e das Forças Armadas**. 6. ed. Curitiba: Juruá, 2009.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>

[ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>.

Acesso em: 27 jul. 2010. Não paginado.

CARDOSO, A. J. S. **O Brasil nas Operações de Paz das Nações Unidas**. Brasília: Instituto Rio Branco, 1998.

CHIAVENATO, I. **Teoria Geral da Administração**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

COMITE INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **O Direito Internacional Humanitário**. 1998. Disponível em: <<http://www.icrc.org/web/por/sitepor0.nsf/html/5TNDDBL>>. Acesso em: 9 ago. 2010. Não Paginado.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Relatório de visita técnica de orientação e avaliação do desempenho do sistema logístico e dos materiais de emprego militar de dotação da tropa brasileira na Missão de Paz no Haiti**. Departamento Logístico, Brasília, DF, 20 set. 2005, 15f.

\_\_\_\_\_. **Relatório da visita**

**técnica de apoio logístico, comando e controle do Instituto de Biologia do Exército ao 12º CONTBRAS no Haiti.** Instituto de Biologia do Exército, Rio de Janeiro, RJ, 10 jun. 2010a, 16f.

\_\_\_\_\_. Portaria n° 036 – DGS, de 16 de novembro de 1999. Aprova as Instruções Reguladoras das Atividades de Remonta e Veterinária, em Tempo de Paz (IR 70-19). Brasília, DF. Disponível em: <<http://empresarial.portoweb.com.br/icfex/s2/normas/Port%20036%20DGS,%20de%2016%20Nov%201999,%20%20IR%20Atd%20Vet.html>>. Acesso em: 12 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Portaria n° 816 – Gab Cmt Ex, de 19 de dezembro de 2003. Aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1) Poder Executivo, Brasília, DF: EGGCF, 2003.

FERREIRA, F. S. N.  
**Necessidade de preparo e acompanhamento psicológico das tropas brasileiras em missão de Força de Paz. A**

experiência da Companhia Brasileira em Moçambique (COBRAMOZ). Monografia (Curso de Altos Estudos Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 1996.

HENRIQUES, B. G. **O Serviço de Saúde do Exército Brasileiro nas Missões de Paz.** Trabalho de Conclusão de Curso Especialização – Escola de Saúde do Exército, Programa de Pós-Graduação em Aplicações Complementares às Ciências Militares. Rio de Janeiro, 2008.

LANNES, U. L. P. **O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz.** São Paulo, 1998. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/iea/textos/lannesmanutencaodapaz.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2010.

MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
**Guia de vigilância epidemiológica.** Brasília, DF, 2005. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia\\_Vig\\_Epid\\_novo2.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf)>. Acesso em: 21 jul. 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. United Nations Peacekeeping Operations. **Principles and Guidelines**. 2008. New York. NY. Disponível em: <[http://www.peacekeepingbestpractices.unlb.org/Pbbs/Library/Capstone\\_Doctrine\\_ENG.pdf](http://www.peacekeepingbestpractices.unlb.org/Pbbs/Library/Capstone_Doctrine_ENG.pdf)>. Acesso em: 15 jul. 2010. p. 1-100.

.....· .....·  
**Environmental Guidelines for UN Field Missions**. New York: DPKO, 2009.

PAVANELLI, S. T. **O apoio psicológico durante uma operação de paz**: análise descritiva de resultados. Monografia (Aperfeiçoamento) – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Rio de Janeiro, 2008.

ROCHA, J. **Missão de Paz**: ensinamento para o Serviço de Saúde do Exército Brasileiro. Trabalho de Conclusão de Curso Especialização – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Rio de Janeiro, 2005.

RODRIGUES, L. O. M. A **Comunicação Social e a**

**Mobilização Nacional**. 2008. Rio de Janeiro. Disponível em: <[www.esg.br/uploads/2008/12/caderno-salnob.pdf](http://www.esg.br/uploads/2008/12/caderno-salnob.pdf)>. Acesso em: 15 jul. 2010.

ROSA, S. E.; NEVES, E. B. Prevalência de distúrbios psicológicos e processo de seleção dos militares brasileiros para as forças de manutenção da paz no Timor Leste. **Guia do Horizonte**, v. 2, n. 1, p. 20- 29, 2009.

SADAUSKAS, P. **Fundamentos doutrinários do apoio logístico de saúde no combate em localidade**. Trabalho de Conclusão de Curso Especialização – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Rio de Janeiro, 2003.

SILVA, A. L. V. O apoio psicológico aos militares brasileiros em Missões de Paz e aos seus familiares. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Aplicações Complementares às Ciências Militares) – Escola de Administração do Exército, Salvador, 2009b.